

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2017**

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor *João Baptista Scannapieco*”

(autoria Ver. Leonildes Chaves Junior - PHS )

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Ilustríssimo Senhor *João Baptista Scannapieco*, pelos relevantes serviços prestados na área da cultura em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GÉRSON ARAÚJO PINTO  
Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete (30.05.2017).